



**PARECER Nº 0209-001/2024-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/08.01.002-SEMAD/PMM**

**ADESÃO/CARONA Nº A/2024-012-SEMAD/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-012.001 SEMAD/PMM**

---

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO DE MARITUBA/PA.

**EMPRESA REGISTRADA:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF: 07.041.480/0001-88.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 824.094,75 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

---

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 2024/08.01.002-SEMAD/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Autorização;
- ✓ Contrato Administrativo de número nº A/2024-012.001 SEMAD/PMM;
- ✓ Extrato do contrato;
- ✓ Portaria do Fiscal do Contrato nº 2202-A/2024 – SEMAD.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 02 de setembro de 2024.**

**Glaydson George Machado de Miranda**  
Controlador